



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 129/2020
De 03 de fevereiro de 2020

"Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e dá outras providências".

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe Executivo Municipal expedir decretos, nos termos do art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que é de competência do Chefe Executivo Municipal nomear os Membros do CMDR, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 166/95.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, para o biênio 2019/2020, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 166, de 06 de junho de 1995, a seguir:

Presidente: Ailton Giglio

Vice-Presidente: Carlos Alberto Fonseca

Rep. EDR Pres. Prudente: Marco Aurélio Fernandes

Rep. EDR Pres. Prudente: Percy Fregadolli

Rep. EDA Pres. Prudente: Carlos Renato Tiezzi Furlaneto

Rep. EDA Pres. Prudente: Adalberto Lanziani

Secretário: João Jorge Catalan Neto

Membros:

Lucas Custódio de Souza

José Carlos Silveira da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Maria de Lourdes Barbosa
Cláudio Manoel Barbosa
Edimilson da Silva Pereira
José Geraldo de Souza Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 03 de fevereiro de 2020.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos